

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 101/2024, Senhora Sheila Santos Osman, Masp: 1.196.188-5, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/ PAD Nº 101/2024, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública publicado em 18/05/2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 caput e parágrafo único da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.630-901, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Insta informar que, devido a realização de manutenções nas instalações físicas, esta triade processante esta laborando em Regime Integral de Teletrabalho, deste modo deverá ser realizado contato com a comissão através dos contatos telefônicos (31) 971394197 Sheila Santos Osman ou 31-973028844 Weíngton Lopes Almeida (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail comissao07nuacad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 8ª (oitava) é última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, suposto descumprimento de normas, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA, em face do Agente de Segurança Penitenciário, FELIPE DE MORAIS MENDES SETTE - MASP 1.450.522-6 – PROCESSADO NO PAD 101/2024.

Belo horizonte/MG, 17 de junho de 2024
Sheila Santos Osman
Masp. 1.196.188-5
Presidente de Comissão

17 1953763 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 028/2022, com extrato de portaria publicado no Minas Gerais de 23 de junho de 2022, Francisco Luiz Cosmo Pinho, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/ PDS nº 028/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos INTIMAÇÃO para o processado FELIPE ROCHA RABELO MASP 1.490.283-7, TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE INDICIAMENTO E APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, no tocante aos enquadramentos contido na Portaria Inaugural do referido PDS, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019. O processado intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado no Sistema SEI podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico nuacad18@gmail.com, sob pena de não manifestação a nomeação de defensor dativo.

Poços de Caldas, 17 de junho de 2024
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp.: 1.442.954-4
Presidente da Comissão

17 1953857 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1270, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a criação de unidades informais no sistema de Ponto Digital para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.659/2023, Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de apuração de frequência junto ao sistema Ponto Digital, a Diretoria de Segurança Socioeducativa discriminada no Decreto Estadual nº 48.659/2023 será organizada em unidade informais.

Art. 2º - Fica criado a unidade informal Núcleo de Atendimento às Demandas Regionais - SUASE a fim de apuração de frequência.

Parágrafo único - Não se aplicará à folha de ponto dos gestores informais delegados pelo caput, o desempenho das funções que dispõe o art. 6º do Decreto 48.348, de 2022, no que concerne a frequência do próprio servidor, conforme previsto no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1957469 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1271, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Institui Grupo de Trabalho visando promover a implementação do disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e do Decreto Estadual nº 48.383, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação da referida Lei no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o art. 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.383, de 18 de março de 2022 e considerando o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT, para promover a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes, respectivamente:

I – 02 (dois) membros da Coordenação de Integridade e Transparência, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Eunice Maria Santos Rezende Ramalho, Masp: 1058356-5

b) Suplente: Jéssica Cruz dos Santos - Masp: 1497777-1

II – 02 (dois) membros da Chefia de Gabinete, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Renata Anatolio Loureiro - Masp: 175540-4

b) Suplente: Yumi Ogiwara - Masp: 1560905-0

III – 02 (dois) membros da Secretária Adjunta, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Daniele Lopes Cruz - Masp: 1215210-4

b) Suplente: Rosana Mariza da Silva - Masp: 1352629-8

IV – 02 (dois) membros da Controladoria Setorial, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Ana Paula Alves de Andrade - Masp: 1437292-4

b) Suplente: Thaís Arianne Domingos Teodoro Teófilo - Masp: 25131-2

V – 02 (dois) membros da Assessoria de Comunicação Social, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Poliane Alves Brandão - Masp: 1363004-1

b) Suplente: Tatiane Batista Alvarenga Assis - Masp: 1376498-0

VI – 02 (dois) membros da Assessoria de Acompanhamento Administrativo, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Roberta Souza Machado - Masp: 1380161-8

b) Suplente: Patrícia Dias Salgado - Masp: 1394750-2

VII – 02 (dois) membros da Assessoria Jurídica, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Denis William da Silva - Masp: 1305604-9

b) Suplente: Marina Dornas Xavier - Masp: 1454706-1

VIII – 02 (dois) membros da Assessoria Estratégica, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Jair Barbosa Carneiro - Masp: 753056-1

b) Suplente: Pérola Hana Nessim - Masp: 753072-8

IX – 02 (dois) membros da Assessoria de Gestão de Parceria Público -Privada, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: André Luiz Porto Mourão - Masp: 1372964-5

b) Suplente: Vivian Aparecida Gonçalves da Costa - Masp: 1378206-5

X – 02 (dois) membros da Academia Estadual de Segurança Pública, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Fernando José Soares de Andrade - Masp: 836467-1

b) Suplente: Isabela Cristina Santos Souza - Masp: 1457699-5

XI – 02 (dois) membros da Agência Central de Inteligência, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Sílvia Danielle Araújo e Paula - Masp: 1411727-9

b) Suplente: Daniel Guimarães da Silva - Masp: 1251387-5

XII – 02 (dois) membros da Subsecretaria de Integração da Segurança Pública, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Pedro Lucas Silva Moreira - Masp: 1567012-8

b) Suplente: Neysson Resende Ribeiro - Masp: 1506583-2

XIII – 02 (dois) membros da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Felipe Tadeu Amaral - Masp: 752452-3

b) Suplente: Anna Carolina Marotta de Oliveira Menezes - Masp: 753055-3

XIV – 02 (dois) membros da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Paula Guelman Davis - Masp: 753207-0

b) Suplente: Carolina Cristina Sousa Sampaio e Maia - Masp: 1149857-3

XV – 02 (dois) membros do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Cristiano Neiva Coelho - Masp: 1078965-9

b) Suplente: Lauro de Andrade Santos Junior - Masp: 1379344-3

XVI – 02 (dois) membros da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Wender Antero de Moura - Masp: 1078233-2

b) Suplente: Alessandro Junio de Amorim Lacerda - Masp: 1435893-1

XVII – 02 (dois) membros da Subsecretaria de Política sobre Drogas, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Luciana Simões Costa - Masp: 1400171-3

b) Suplente: Diego Gonçalves de Souza - Masp: 1218634-2

XVIII – 02 (dois) membros da Superintendência do Observatório de Segurança Pública, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Lizandro Nei Gualberto - Masp: 1128143-3

b) Suplente: Márcia Cássia Pinto Sales - Masp: 1158727-6

XIX – 02 (dois) membros da Superintendência de Recursos Humanos, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Henrique Rodrigues Chaves Pereira Ferri - Masp: 752634-6

b) Suplente: Diego Lopes Vieira - Masp: 753271-6

XX – 02 (dois) membros da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Marcos Gonzaga Milagres - Masp: 669229-9

b) Suplente: Bruno Rodrigues dos Santos - Masp: 753047-0

XXI – 02 (dois) membros da Diretoria de Contratos e Convênios, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Lucimairy Pereira de Souza - Masp: 1239223-9

b) Suplente: Carolina Gouveia Santos Oliveira - Masp: 14928808

XXII – 02 (dois) membros da Diretoria de Compras, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

a) Titular: Francielle de Souza Florido Milan - Masp: 1436836-9

b) Suplente: Bruno Angelo de Salles Rocha - Masp: 1146367-6

§ 1º – Mediante necessidade e conveniência, o Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de áreas específicas ou especialistas sobre o tema, cujas participações sejam detectadas como necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, para auxiliar na realização dos trabalhos.

§ 2º – A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela servidora Eunice Maria Santos Rezende Ramalho e, em seu impedimento ou ausência, pela servidora Jéssica Cruz dos Santos.

Art. 3º – O Grupo será responsável por coordenar as atividades necessárias para que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública esteja em conformidade com a LGPD.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho deverá informar ao Gabinete da Sejusp sobre a evolução dos trabalhos, sempre quando provocado ou entender tratar-se de matéria relevante ao conhecimento do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 5º – O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Grupo de Trabalho deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo respectivo Grupo em relação à Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019.

Art. 6º – Serão convocadas reuniões do Grupo sempre quando necessárias ao bom desenvolvimento das atividades e cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, e exigir-se-á a presença de pelo menos um membro por setor de atuação, seja titular ou suplente.

Art. 7º – Fica revogada a Resolução Sejusp nº 45, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.
ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1957497 - 1

ATO 556/2024 – ANULAÇÃO DO ATO DE AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, do Decreto nº 48659, de 28/07/2023, ANULA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional referente a contratada: Masp 1544380-7, LAURA STIEHPHANIE FIGUEIREDO, publicado em 18/11/2023, em cumprimento à determinação proferida no Processo Judicial nº 5014523-26.023.8.13.0525.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024.
Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1957375 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Diretor de Gestão Regional, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental:

1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A - CNPJ: 18.565.382/0007-51 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,35 ha - Sabará/MG. Processo SEI nº 2090.01.0008354/2024-32 em 13/06/2024.

2) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A - Barragem de Sedimentos de CDSI. CNPJ: 18.565.382/0001-66 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,4616 ha e Corte ou Aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 1,3509 ha. Santa Bárbara/MG. Processo SEI nº 1370.01.0036622/2023-94 em 01/11/2023.

3) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A - Barragem Cambimbe. CNPJ: 18.565.382/0006-70 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,3355 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,8352 ha e Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,2784 ha. Nova Lima e Raposos/MG. Processo SEI nº 1370.01.0025714/2023-21 em 06/09/2023.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional.

25 1957488 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos.

1) Alambiqua Inho Paulo LTDA.Fabricação de aguardente. Maravilhas - MG. Processo nº1095/2024, com validade até 24/06/2034. 2)José Aparecido Ferreira – Fazenda São Gonçalo matrículas 65.839 e 69.290, Aviculata, São Gonçalo do Pará - MG, Processo nº1096/2024, com validade até 24/06/2034.

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Brasmatec Materiais Para Construção Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Araújo/ MG e Perdígão/MG, Processos nº 628/2024, ANM.832.037/2016, Classe 3. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS RAS: 1) José Mozart Canedo/Fazenda Buritis - Mat 21023, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Aviculata, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 1103/2024, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS-RAS: 1) Britadora Prata Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Extração de rocha para produção de britas e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Gonçalo do Pará/MG, Processo nº 530/2024, ANM 830.478/2013, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 24/06/2032.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

25 1957511 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro: *Divino Mariano de Lacerda- Fazenda Castelhana, Rancharia e São Jerônimo- Lugar Irara- matrículas 41.403, 41.404, 41.405, 41.657 E 41.494, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Monte Carmelo -/MG - PA nº 5729/2021, Classe 2, Validade: 22/11/2031, do responsável: Divino Mariano de Lacerda, CPF/CNPJ nº 13*.****.***-63, para o novo titular Marcos Antonio Santos de Lacerda- Fazenda Castelhana, Rancharia e São Jerônimo- Lugar Irara- matrículas 41.403, 41.404, 41.405, 41.657 E 41.494, CPF/CNPJ nº 03.****.***-64. 2) Licença de Operação em Caráter Corretivo-LOC: *Edison Minohara / Fazenda Nova Casa Branca (Matrícula 22.624), Pouso Alegre I (Matrícula 22.622) e Pouso Alegre II (26.447, 26.448, 26.449, 26.450, 26.451, 26.452, 26.453, 26.454) - Criação de equinos, muarens, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivos); Culturas Anuais, excluindo a olericultura; Cafeicultura e citricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento, classificação; Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite; Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas, Silvicultura - Ibiá/MG - PA nº 21273/2016/001/2017, Classe 4, Validade: 12/12/2028, do responsável: Edson Minohara, CPF/CNPJ nº 02*.****.***-87, para o novo titular Célia Belomi Minohara/ Fazenda Nova Casa Branca (Matrícula 22.624), Pouso Alegre I (Matrícula 22.622) e Pouso Alegre II (26.447, 26.448, 26.449, 26.450, 26.451, 26.452, 26.453, 26.454), CPF/CNPJ nº 14*.****.***-98.

Ilídio Lopes Mundim Filho.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

25 1957232 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Wilson Grunheidt Borges, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, PA nº 1101/2024, Classe 2. *NKG Stockler Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Vargem/MG, PA nº 1102/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC 1 - Licença de Operação: *Pico Pao Frango Ltda., Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.), Cambuquira/ MG, Processo nº 1942/2023, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Magneu Leonizio Albino - Pedras Decorativas Mult Color, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, São Tomé das Letras/MG, Processo nº 4774/2021, Classe 2. Válida até: 21/09/2031, do responsável Magneu Leonizio Albino - Pedras Decorativas Mult Color, CNPJ 09.453.664/0001-80 para o novo titular Pedras Carula Ltda., CNPJ: 54.628.787/0001-60. *Auto Posto Franchi de São Vicente Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Vicente de Minas/MG, Processo nº 3933/2020, Classe 2. Válida até: 18/09/2030, do responsável Auto Posto Franchi de São Vicente Ltda., CNPJ 37.464.520/0001-65 para o novo titular Combustíveis São Vicente Ltda., CNPJ: 55.419.455/0001-38. *Fábrica de Embutidos Reyna Ltda., Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Perdões/MG, Processo nº 1404/2020, Classe 2. Válida até: 15/10/2030, do responsável Fábrica de Embutidos Reyna Ltda., CNPJ 18.919.805/0001-07 para o novo titular Nutrili Alimentos Ltda., CNPJ: 04.652.419/0002-60.

(a) Bruno Neto de Ávila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Benedito Catani de Paula & Cia Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Santo de Minas/MG, Processo nº 380/2024, Classe 2. Motivo: Perda de Objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

25 1957544 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 98ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsI4w, no dia 25 de junho de 2024, às 14h, a saber 5. Exame da Ata da 97ª RO de 21/05/2024. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: 6.1 Sirius florestal Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal de floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA/Nº 05981/2019/001/2020 - SEI/Nº 2100.01.0034868/2022-55 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.2 Pedreira São Geraldo Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Muriaé/MG - PA/SLA/Nº 5159/2021 - SEI/Nº 2100.01.0004529/2024-37 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.3 Vórtice Consultoria Mineral Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Oliveira/MG - PA/SLA/Nº 3847/2021 - SEI/Nº 2100.01.0005036/2024-25 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.4 Usina Delta S.A./Unidade Volta Grande - Destilação de álcool etílico; Fabricação e refinação de açúcar; Produção de energia termoeletrica - Conceição das Alagoas/ MG - PA/Nº 00201/1995/014/2008 - SEI/Nº 2100.01.0012879/2022-21 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.5 União Recursos Naturais Indústria Comércio de Produtos Florestais S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São João do Paraíso/MG - PA/SLA/Nº 2421/2021 - SEI/Nº 2100.01.0008775/2024-49 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 6.6 Egon Otto Rehn e Outros/Fazendas Panambi e Porteirinha/Morrinhos - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Buritis/MG - PA/Nº 01892/2004/005/2018 - SEI/Nº 2100.01.0011850/2024-56 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

7.1 Usibrita Ltda. - Extração de rocha para a produção de britas com ou sem tratamento, pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério/estéril - Betim/MG - PA/Nº 00326/1996/015/2013 - SEI/Nº 2100.01.0050810/2022-10 - Classe 3. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 7.2 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A./Mina Cuibabá - Alteamto da Barragem de Rejeito - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/025/2013 - SEI/Nº 2100.01.0022717/2021-81 - Classe 5. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 7.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Francisco Dumont 1 - Várzea da Palma 1 - Francisco Dumont e Várzea da Palma/MG - PA/ Nº 2100.01.0044336/2023-11 - SEI/Nº 2100.01.0043507/2023-84 - Classe: Não passível de licenciamento. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.4 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Ferlig - Passa Tempo 2 - Passa Tempo/MG - PA/ Nº 2100.01.0002241/2024-24 - SEI/Nº 2100.01.0043514/2023-89 - Classe: Não passível de licenciamento. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.5 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD Bom Despacho 2 - São Gonçalo do Pará - Bom Despacho, Araújo, Perdígão, Divinópolis e São Gonçalo do Pará - PA/Nº 2100.01.0011593/2024-11 - SEI/Nº 2100.01.0048063/2023-68 - Classe: Não passível de licenciamento. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 7.6 JMN Mineração S.A./Mina Baú - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Santa Bárbara e Barão de Cocais/MG - PA/Nº 26186/2018/001/2019 - ANM: 830.268/2006 - SEI/Nº 1370.01.0003266/2021-67 - Classe 3. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). APROVADA. 7.7 Mineração Morro Verde Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Pratápolis/MG - PA/SLA/Nº 3171/2022 - ANM: 832.957/2003 e 834.690/2010, Classe 3. Apresentação: URA SM. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 8.1 Itabrita - Britadora Itatiaiquá Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 00101/1980/010/2015 - ANMs: 850.719/1978 e 831.002/1988 - SEI/Nº 2100.01.0029642/2023-19 - Classe 4. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 8.2 Itabrita - Britadora Itatiaiquá Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais com tratamento a seco - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 00101/1980/010/2015 - ANM: 850.719/1978 e 831.002/1988 - SEI/Nº 2100.01.0006087/2023-72, Classe 3. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 9. Processos Administrativos para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 RPPN Relicário da Serra - Proprietário: Maria Francisca da Silva - Área Prop